

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

DECRETO EXECUTIVO Nº. 3.939, DE 6 DE ABRIL DE 2018.

Oficializa o Campeonato Municipal de
Bochas 2018.

O Prefeito Municipal de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando:

I – a realização do Campeonato Municipal de Bochas 2018, com início previsto para o dia 17 de abril de 2018, neste Município;

II – que o referido Campeonato tem por finalidade integrar incentivar o desporto da bocha, desenvolvendo um clima de disciplina, lealdade, camaradagem e promover a integração entre os participantes, promovendo e estimulando a organização esportiva e a formação de novos grupos de participantes do desporto de bocha.

DECRETA:

Art. 1º Fica oficializado o Campeonato Municipal de Bochas 2018, com início previsto para o dia 17 de abril de 2018, conforme o estabelecido no Regulamento do evento, que é parte integrante deste Decreto.

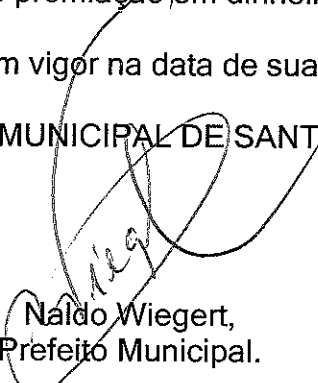
Art. 2º As despesas correrão por conta do Orçamento vigente, em dotações próprias, como segue:

Proj. Ativ.: 2.085 - PREMIAÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS

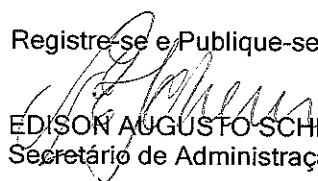
Rubrica 21 - Premiações Culturais, totalizando R\$ 2.149,00 (dois mil, cento e quarenta e nove reais), para despesas de premiação em dinheiro, troféus e medalhas

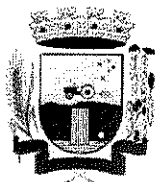
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS, 6 DE
ABRIL DE 2018.


Naldo Wiegert,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se, em 6.4.2018.


EDISON AUGUSTO SCHERER
Secretário de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

1

REGULAMENTO GERAL

CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHAS 2018

CAPITULO I

DOS OBJETIVOS

Art. 1º O Campeonato Municipal de Bochas 2018 é promovido pelo Poder Executivo Municipal, através da Coordenadoria de Esportes, Recreação e Lazer e tem por objetivo, incentivar o desporto da bocha, desenvolvendo um clima de disciplina, lealdade, camaradagem e promover a integração entre os participantes, estimulando a organização esportiva e a formação de novos grupos de participantes do desporto de bochas.

CAPITULO II

DOS PARTICIPANTES

Art. 2º Poderão participar do Campeonato Municipal de Bochas 2018, equipes formadas por clubes, associações, empresas e outros que sejam do Município.

CAPITULO III

DAS INSCRIÇÕES

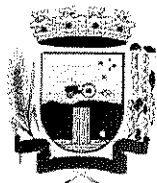
Art. 3º As inscrições das equipes deverão ser retiradas/preenchidas até o dia 19 de março do corrente na Coordenadoria de Esportes, Recreação e Lazer, sito a Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465, Centro Administrativo Municipal, 2º andar, conforme Anexo I deste Regulamento.

Art. 4º Cada equipe poderá inscrever 10 (dez) atletas no Campeonato de Bochas 2018.

Art. 5º No ato da inscrição, as equipes deverão deixar junto a organização um cheque caução (em garantia) no valor de R\$ 500,00, que será devolvido no final do Campeonato.

Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, 465 – Fone: (55) 3781 – 4368 – e-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br – CEP: 98.590-000 – Santo Augusto – RS

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

2

Art. 6º Após as inscrições será realizado sorteio público para definição das chaves e seus respectivos confrontos. O resultado das chaves fará parte do Regulamento e será incluído como anexo II deste Regulamento.

CAPITULO III
DA FORMA DE DISPUTA E PARTICIPAÇÃO

Art. 7º O Campeonato Municipal de Bochas 2018, será dividido em três chaves de 7 (sete) equipes cada,

§ 1º A primeira fase será disputada em 3 chaves, de 7 equipes, jogando todos contra todos dentro da chave e classificando-se as 4 (quatro) melhores;

§ 2º Na segunda fase os jogos disputados nas canchas dos 3 melhores de cada chave, mais na casa do segundo melhor geral e segue pra questão de mando de cancha sempre as melhores campanhas no geral;

§ 3º Na terceira fase jogam as 6 (seis) equipes ganhadoras mais as 2 (duas) equipes perdedoras, que serão sorteadas entre os perdedores em jogos de ida e volta;

§ 4º Na semifinal jogam os 4 (quatro) vencedores da fase anterior que serão definidos em sorteio disputando jogos de ida e volta. As duas equipes vencedoras no confronto disputarão a grande final e, as outras duas equipes disputarão o 3º e 4º lugar em jogos de ida e volta.

Art. 8º A Final do Campeonato de Bochas 2018 será disputada entre as duas equipes vencedoras em jogos de ida e volta, sagrando se campeã a equipe vencedora com melhor desempenho nas duas partidas.

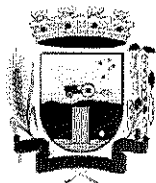
Parágrafo único: Em casos de empate entre equipes será realizada uma terceira partida no mesmo local onde estará acontecendo a disputa.

Art. 9º O início do campeonato será no dia 17 de abril do corrente, na Sede dos Amigos da Bocha/Metalúrgica Antonow, com jogos da chave A.

Art. 10. O Campeonato Municipal de Bochas 2018 será disputado na modalidade quarteto;

Art. 11. Cada equipe poderá fazer até 04 (quatro) substituições durante a partida, sendo que o atleta substituído não poderá retornar a participar da mesma partida.

Art. 12. Cada entidade participante está liberada para inscrever em sua equipe, atletas que tenham ficha na Federação Gaúcha de Bochas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

3

Art. 13. As partidas serão disputadas em canchas de areia e carpete, as entidades que por ventura não possuam cancha própria deverão indicar onde será sua sede.

Art. 14. Cada equipe terá a responsabilidade de apresentar juízes, sendo eles, pessoa idônea e com conhecimento das regras que norteiam o regulamento, para fazerem a marcação dos pontos nas sumulas oficiais do campeonato.

Art. 15. As partidas serão disputadas até 12 (doze) pontos e cada vitória valerá um ponto na tabela de pontuação em todas as fases do campeonato;

Art. 16. Caso haja empate em pontos somados entre duas ou mais equipes, nas fases classificatórias e nas quartas de finais e semifinais o desempate será conhecido através de;

- a) Vitória no confronto direto entre duas entidades,
- b) Maior número de vitórias
- c) Maior saldo de bochas positivo
- d) Maior número de bochas a favor
- e) Caso houver empate em pontos e em saldo nas duas partidas finais o desempate será feito através de uma terceira partida, no mesmo dia.

Art. 17. Os jogos acontecerão todas as terças e sextas-feiras, com início às 19h (dezenove), com no máximo 15min de tolerância todas;

Art. 18. A entidade participante do Campeonato Municipal de Bochas 2018 que por ventura não comparecer no local das partidas determinadas pelo carnê, estará automaticamente desclassificada e perderá o cheque caução, que será doado a Associação Hospitalar Bom Pastor. A equipe adversária será declarada vencedora com resultado de 12x0.

Art. 19. A equipe que sediar as partidas deverá colocar a disposição dos atletas um terno de bochas.

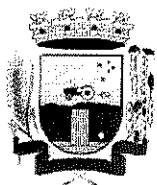
Art. 20. Os atletas deverão participar das partidas, devendo usar somente calçados adequados para pratica do esporte como sapatilha, tênis, sapato, alpargatas com solado liso ou ainda descalço. O uso de terno de camisas é opcional.

CAPÍTULO IV
DAS PARTIDAS E SUAS PENALIDADES

Art. 21. O capitão de cada entidade deverá assinar a súmula da partida antes de iniciar a mesma e será o encarregado de dirigir a partida de sua equipe sendo

Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, 465 – Fone: (55) 3781 – 4368 – e-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br – CEP: 98.590-000 – Santo Augusto – RS

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

4

responsável por qualquer incidente que vier a ocorrer durante o desenrolar da partida, tendo também a obrigação de zelar para que os atletas cumpram com os deveres de esportistas. São atribuições dos atletas:

I - Compete aos atletas acatar as decisões do árbitro, somente protestando por intermédio de seu capitão;

II - Executar os lances obedecendo às regras do jogo;

III - Não provocar seus adversários ou assistentes com palavras ofensivas;

IV - Colocar-se a uma distância segura e de maneira que não atrapalhe a jogada que está sendo realizada;

V - Não abandonar a cancha sem o consentimento do árbitro e, se o fizer será caracterizado abandono de cancha e sua equipe jogará com um atleta a menos;

VI - Não proferir palavra de baixo calão;

VII - Os atletas são proibidos de reclamar com palavras ou gestos que possam vir a ser interpretados como falta de respeito ou realizar outro ato que signifique insubordinação ou ofensa, antes durante e depois das partidas para com seus companheiros de equipe, adversários ou arbitro;

Parágrafo único: Caso um atleta cometa uma das infrações *acima*, o mesmo deverá ser advertido e se houver reincidência, será ordenada a sua expulsão da cancha com a conseqüente desclassificação. Se o infrator não acatar essa decisão dar-se-á por encerrada a partida com a derrota da equipe a qual pertencer o atleta infrator.

Art. 22. O tiro é o arremesso violento da bocha e obedece as seguintes normas:

I - Cada atleta poderá jogar apenas duas bochas em cada jogada, exceto nas partidas individuais;

II - Ao executar um tiro o atleta não poderá ter outra bocha na mão e nem apoiar-se em qualquer parte da cancha;

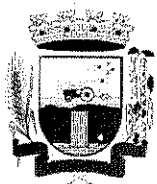
III - Se ao preparar-se para o tiro o atleta deixar cair a bocha involuntariamente dentro da área de tiro esta poderá ser jogada novamente, mas se ultrapassar a faixa de tiro será desconsiderada a jogada;

IV - Se ao ser executada uma puxada, a bocha retornar aquém da faixa de tiro esta será desclassificada e seus efeitos serão validados.

V - Se a bocha ao ser arremessada tocar na tabela da cancha ou no teto, será desclassificada e seus efeitos serão nulos;

VI - Se a bocha ao ser arremessada sair da área oficial da cancha será desclassificada;

VII - Quando o atleta pegar a bocha para executar uma jogada deverá haver silêncio na cancha.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

5

VIII - Quando um atleta for executar uma jogada e falar (cantar) a jogada, com intenção da bocha ou bochas voltarem aquém da zona morta a jogada será válida;

IX - Se no decorrer de uma jogada o bolim parar próximo a linha de tiro, onde se iniciou a jogada este não poderá ser diretamente deslocado aquém dessa linha a não ser por puxada através da cabeceira oposta;

X - Quando o bolim após o tiro bater no fundo da cancha a jogada é válida.

Art. 23. ultrapassar mais que um passo da última linha ao arremessar a bocha, desclassifica a jogada e é considerada queimada a bocha e anula a jogada.

Parágrafo único. A vara a ser usada nos jogos para a queima da bocha é de 70 cm conforme a regra e para o arremesso do tiro de 22cm a 24cm.

Art. 24. A jogada será anulada nos seguintes casos:

I - Quando o bolim, por efeito de uma jogada, retornar e ultrapassar aquém da marca de tiro da cabeceira onde foi iniciada a jogada, usar-se-á os seguintes critérios:

a) neste caso voltará toda a jogada á cabeceira de origem, mesmo que tenha sido arremessada a ultima bocha;

II - tendo sido desclassificada a jogada a bocha, retornará ao jogo;

a) quando o bolim bater fora das marcações normais da cancha ou no teto e voltar a mesma se bater num dos árbitros ou atleta, mesmo que involuntariamente, a jogada será anulada;

b) Se numa jogada o bolim se quebrar a jogada será anulada e se for a bocha, valerá para efeito da jogada a parte maior da mesma sendo validados os seus efeitos devendo a bocha ser repostada para as jogadas seguintes;

c) Se o bolim ficar suspenso em qualquer saliência por defeito da prancha ou laterais a jogada será anulada;

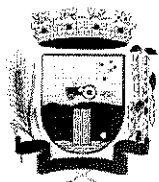
d) Quando a cancha for invadida, antes do arbitro dar por encerrada a jogada ou a partida, a jogada será anulada;

e) Quando o atleta arremessar a bocha do adversário é considerada queimada a bocha;

f) O atleta terá no máximo de 01 (um) minuto para realizar a jogada e, esgotando-se esse prazo o mesmo será advertido na primeira vez e na reincidência a equipe terá uma bocha desclassificada;

g) Se um atleta ou arbitro, involuntariamente descolar alguma jogada que esteja no chão um dos árbitros deverá recolocá-la imediatamente em seu lugar;

h) Quando um atleta ao executar uma jogada, escorregar e cair dentro de zona permitida e não tocar na faixa e nem nas laterais do campo a jogada será válida;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

6

i) A partida será suspensa quando a cancha não apresentar condições de jogo em decorrência de fenômenos naturais (raios, enchentes, desabamentos) ou falta de energia quando a luz natural do local não for suficiente para o prosseguimento da mesma;

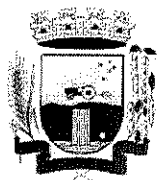
j) Em caso de tumulto, desentendimento de qualquer natureza o arbitro devera dar prazo de 30 (trinta) minutos para que haja entendimentos entre as partes, findo esse prazo devera encerrar a partida e anotar todas as ocorrências em sumula ou relatório anexo a mesma com conhecimento e assinatura dos representantes das entidades participantes, seguindo após penalidades impostas por esse regulamento.

CAPÍTULO IV
DA ARBITRAGEM

Art. 25. Caberá ao árbitro da partida:

- I - Proceder ao sorteio das bochas, junto aos capitães e fiscalizar a observância dos riscos quando do arremesso do bolim e das bochas;
- II - Permanecer junto ao atleta que faz executar o lance, afim de constatar o respeito pela demarcação da cancha e outra irregularidade qualquer;
- III - Solicitar a retirada do recinto de qualquer pessoa que por suas atitudes, esteja prejudicando o andamento da partida;
- IV - Fazer constar em súmula todas as infrações cometidas pelos atletas;
- V - Aceitar as reclamações somente dos capitães, desde que feitas em termos educados e corteses;
- VI - Medir o ponto quando solicitado e prestar atenção na jogada e colocação das bochas e bolim em caso de alguma irregularidade;
- VII - Proceder a marcação dos pontos no placar;
- VIII - Proceder a medição das bochas quando solicitado pelos capitães;
- IX - O atleta que se retirar da cancha no transcorrer da partida, por indisciplina, ou antes, da mesma ser iniciada, porém com sua assinatura na súmula estará automaticamente expulso, não podendo ser substituído e seu parceiro jogara apenas duas bochas;
- X - Quando o atleta ou torcedor chegar a intervir na trajetória de uma bocha ou bolim, jogada desde a saída ou em movimento, o mesmo deverá ser advertido na primeira vez e na reincidência será expulso da cancha ou da torcida e, a bocha ou bolim deve ser jogado novamente.

CAPÍTULO IV
DO SISTEMA DISCIPLINAR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

7

Art. 26. Serão considerados conhecedores do regulamento todas as pessoas vinculadas ao evento e assim se submeterão sem reserva a todas as suas disposições e consequências que elas possam emanar.

Art. 27. As infrações disciplinares previstas neste regulamento correspondem as seguintes penas:

- I- advertência;
- II- suspensão por partida;
- III- suspensão por prazo;
- IV- perda de pontos;
- V- perda de mando (sede da partida);
- VI- indenização;
- VII- eliminação;
- VIII- exclusão dos campeonatos ou torneios seguintes;
- IX- pagamento de multas.

Art. 28. Brigas ou agressões entre as equipes, atletas, comissão técnica, eliminação da competição, bem como todos os jogadores envolvidos, citados em sumula ou por filmagens que comprovem a sua participação serão multados em 2 (duas) cestas básicas para entidades beneficentes do nosso município e suspensão de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Valor esse que duplica em caso de reincidência.

Parágrafo único: o valor de cada cesta básica será de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).

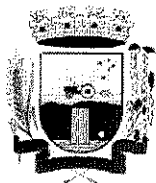
Art. 29. Atletas punidos em prazo de tempo determinado terão de cumprir a suspensão em todas as modalidades de campeonatos municipais.

Art. 30. A premiação do Campeonato Municipal de Bochas de 2018 será a seguinte;

A) – GRUPO CAMPEÃO	
Descrição	Valor
Um Cheque	R\$ 800,00
Um Troféu	R\$ 196,40
10 Medalhas	R\$ 89,00
B) – GRUPO VICE-CAMPEÃO	
Descrição	Valor
Um Cheque	R\$ 400,00
Um Troféu	R\$ 157,80

Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, 465 – Fone: (55) 3781 – 4368 – e-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br – CEP: 98.590-000 – Santo Augusto – RS

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



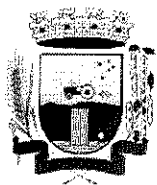
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

8

10 Medalhas	R\$ 89,00
C) - GRUPO CLASSIFICADO EM TERCEIRO LUGAR	
Descrição	Valor
Um Cheque	R\$ 200,00
Um Troféu	R\$ 116,80
D) - GRUPO CLASSIFICADO EM QUARTO LUGAR	
Descrição	Valor
Um Cheque	R\$ 100,00
TOTAL GERAL	R\$ 2.149,00.

Art. 30. Os casos omissos ao presente regulamento serão resolvidos pela Coordenadoria de esportes de Santo Augusto.

Santo Augusto, 6 de abril de 2018.



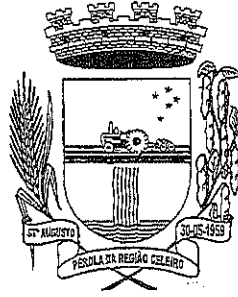
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

9

ANEXO I

Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, 465 – Fone: (55) 3781 – 4368 – e-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br – CEP: 98.590-000 – Santo Augusto – RS

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Santo Augusto

FICHA DE INSCRIÇÃO

Campeonato Municipal: _____

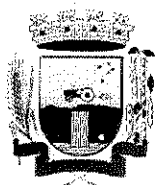
Equipe: _____

Presidente: _____

Fone: _____

E-mail: _____

ASSINATURA: _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

10

ANEXO II

Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, 465 – Fone: (55) 3781 – 4368 – e-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br – CEP: 98.590-000 – Santo Augusto – RS

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

CHAVE A 2018 BOCHAS

1ª RODADA			
Local: ESQUINA FÁTIMA – Terça-feira – (17/04/2018)			
19h	ESQUINA FÁTIMA C	x	MET. ANTONOW/BAIRRO GLÓRIA
20h	AFUBOP	x	EMBUTIDOS CAMARGO
21h	CTG CARRETEIRO DOS PAMPAS	x	SÃO JACÓ A

FOLGOU: PASSO DA LAGE

2ª RODADA			
Local: PASSO DA LAGE – Sexta-feira – (20/04/2018)			
19h	EMBUTIDOS CAMARGO	x	CTG CARRETEIRO DOS PAMPAS
20h	MET. ANTONOW/BAIRRO GLÓRIA	x	SÃO JACÓ A
21h	ESQUINA FÁTIMA C	x	PASSO DA LAGE

FOLGOU: AFUBOP

3ª RODADA			
Local: SÃO JACÓ – Terça-feira – (24/04/2018)			
19h	SÃO JACÓ A	x	EMBUTIDOS CAMARGO
20h	AFUBOP	x	ESQUINA FÁTIMA C
21h	PASSO DA LAGE	x	CTG CARRETEIRO DOS PAMPAS

FOLGOU: MET. ANTONOW/BAIRRO GLÓRIA

4ª RODADA			
Local: PASSO DA LAGE – Sexta-feira – (27/04/2018)			
19h	PASSO DA LAGE	x	SÃO JACÓ A
20h	MET. ANTONOW/BAIRRO GLÓRIA	x	EMBUTIDOS CAMARGO
21h	CTG CARRETEIRO DOS PAMPAS	x	AFUBOP

FOLGOU: ESQUINA FÁTIMA C

5ª RODADA			
Local: CTG POMPÍLIO SILVA – Terça-feira – (01/05/2018)			
19h	AFUBOP	x	PASSO DA LAGE
20h	MET. ANTONOW/BAIRRO GLÓRIA	x	CTG CARRETEIRO DOS PAMPAS
21h	ESQUINA FÁTIMA C	x	SÃO JACÓ A

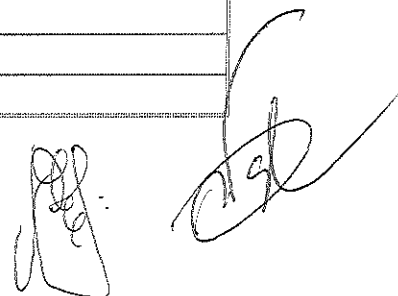
FOLGA: EMBUTIDOS CAMARGO

6ª RODADA			
Local: CTG CARRETEIRO DOS PAMPAS – Sexta-feira – (04/05/2018)			
19h	CTG CARRETEIRO DOS PAMPAS	x	ESQUINA FÁTIMA C
20h	PASSO DA LAGE	x	EMBUTIDOS CAMARGO
21h	AFUBOP	x	MET. ANTONOW/BAIRRO GLÓRIA

FOLGA: SÃO JACÓ A

7ª RODADA			
Local: BAIRRO GLÓRIA – Terça-feira – (08/05/2018)			
19h	MET. ANTONOW/BAIRRO GLÓRIA	x	PASSO DA LAGE
20h	SÃO JACÓ A	x	AFUBOP
21h	EMBUTIDOS CAMARGO	x	ESQUINA FÁTIMA C

FOLGA: CTG CARRETEIRO DOS PAMPAS



CHAVE B 2018 BOCHAS

1ª RODADA			
Local: SÃO JACÓ – Terça-feira – (17/04/2018)			
19h	SÃO JACÓ C	x	PEDRO PAIVA B
20h	ESQUINA FÁTIMA A	x	COSTA DO TURVO
21h	AGROP. JUNGS F.ANDRÉIA S. LISSAK	x	LUI TUR J.J. ULTRAGÁS

FOLGOU: CIRANDA CELEIRO

2ª RODADA			
Local: COSTA DO TURVO – Sexta-feira – (20/04/2018)			
19h	COSTA DO TURVO	x	AGROP. JUNGS F.ANDRÉIA S. LISSAK
20h	PEDRO PAIVA B	x	LUI TUR J.J. ULTRAGÁS
21h	SÃO JACÓ C	x	CIRANDA CELEIRO

FOLGOU: ESQUINA FÁTIMA A

3ª RODADA			
Local: BAIRRO GLÓRIA – Terça-feira – (24/04/2018)			
19h	LUI TUR J.J. ULTRAGÁS	x	COSTA DO TURVO
20h	ESQUINA FÁTIMA A	x	SÃO JACÓ C
21h	CIRANDA CELEIRO	x	AGROP. JUNGS F.ANDRÉIA S. LISSAK

FOLGOU: PEDRO PAIVA B

4ª RODADA			
Local: CTG POMPÍLIO SILVA – Sexta-feira – (27/04/2018)			
19h	CIRANDA CELEIRO	x	LUI TUR J.J. ULTRAGÁS
20h	PEDRO PAIVA B	x	COSTA DO TURVO
21h	AGROP. JUNGS F.ANDRÉIA S. LISSAK	x	ESQUINA FÁTIMA A

FOLGOU: SÃO JACÓ C

5ª RODADA			
Local: ESQUINA FÁTIMA – Terça-feira – (01/05/2018)			
19h	ESQUINA FÁTIMA A	x	CIRANDA CELEIRO
20h	PEDRO PAIVA B	x	AGROP. JUNGS F.ANDRÉIA S. LISSAK
21h	SÃO JACÓ C	x	LUI TUR J.J. ULTRAGÁS

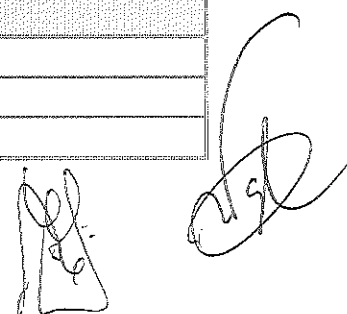
FOLGA: COSTA DO TURVO

6ª RODADA			
Local: CANCHA TAMIOSSO – Sexta-feira – (04/05/2018)			
19h	AGROP. JUNGS F.ANDRÉIA S. LISSAK	x	SÃO JACÓ C
20h	CIRANDA CELEIRO	x	COSTA DO TURVO
21h	ESQUINA FÁTIMA A	x	PEDRO PAIVA B

FOLGA: LUI TUR J.J. ULTRAGÁS

7ª RODADA			
Local: PEDRO PAIVA – Terça-feira – (08/05/2018)			
19h	PEDRO PAIVA B	x	CIRANDA CELEIRO
20h	LUI TUR J.J. ULTRAGÁS	x	ESQUINA FÁTIMA A
21h	COSTA DO TURVO	x	SÃO JACÓ C

FOLGA: AGROP. JUNGS F.ANDRÉIA S. LISSAK



CHAVE C 2018 BOCHAS

1ª RODADA			
Local: BAIRRO GLÓRIA – Terça-feira – (17/04/2018)			
19h	AMIGOS DA BOCHA/BAIRRO GLÓRIA	x	AMÉRICA F.C./COM. PASQUALOTTI
20h	SÃO JACÓ B	x	PEDRO PAIVA A
21h	RECANTO DOS SÁBIAS	x	ESQUINA FÁTIMA B

FOLGOU: SÃO VALENTIM

2ª RODADA			
Local: PEDRO PAIVA – Sexta-feira – (20/04/2018)			
19h	PEDRO PAIVA A	x	RECANTO DOS SÁBIAS
20h	AMÉRICA F.C./COM. PASQUALOTTI	x	ESQUINA FÁTIMA B
21h	AMIGOS DA BOCHA/BAIRRO GLÓRIA	x	SÃO VALENTIM

FOLGOU: SÃO JACÓ B

3ª RODADA			
Local: ESQUINA FÁTIMA – Terça-feira – (24/04/2018)			
19h	ESQUINA FÁTIMA B	x	PEDRO PAIVA A
20h	SÃO JACÓ B	x	AMIGOS DA BOCHA/BAIRRO GLÓRIA
21h	SÃO VALENTIM	x	RECANTO DOS SÁBIAS

FOLGOU: AMÉRICA F.C./COM. PASQUALOTTI

4ª RODADA			
Local: SÃO VALENTIM – Sexta-feira – (27/04/2018)			
19h	SÃO VALENTIM	x	ESQUINA FÁTIMA B
20h	AMÉRICA F.C./COM. PASQUALOTTI	x	PEDRO PAIVA A
21h	RECANTO DOS SÁBIAS	x	SÃO JACÓ B

FOLGOU: AMIGOS DA BOCHA/BAIRRO GLÓRIA

5ª RODADA			
Local: SÃO JACÓ – Terça-feira – (01/05/2018)			
19h	SÃO JACÓ B	x	SÃO VALENTIM
20h	AMÉRICA F.C./COM. PASQUALOTTI	x	RECANTO DOS SÁBIAS
21h	AMIGOS DA BOCHA/BAIRRO GLÓRIA	x	ESQUINA FÁTIMA B

FOLGA: PEDRO PAIVA A

6ª RODADA			
Local: SÃO VALENTIM – Sexta-feira – (04/05/2018)			
19h	RECANTO DOS SÁBIAS	x	AMIGOS DA BOCHA/BAIRRO GLÓRIA
20h	SÃO VALENTIM	x	PEDRO PAIVA A
21h	SÃO JACÓ B	x	AMÉRICA F.C./COM. PASQUALOTTI

FOLGA: ESQUINA FÁTIMA B

7ª RODADA			
Local: CANCHA TAMIOSSO – Terça-feira – (08/05/2018)			
19h	AMÉRICA F.C./COM. PASQUALOTTI	x	SÃO VALENTIM
20h	ESQUINA FÁTIMA B	x	SÃO JACÓ B
21h	PEDRO PAIVA A	x	AMIGOS DA BOCHA/BAIRRO GLÓRIA

FOLGA: RECANTO DOS SÁBIAS

